



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR - EDITAL Nº 002/2023

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos do Decreto nº 1.808/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022, os procedimentos do Processo de Seleção de Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, em atendimento a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, previstas pelas condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação valor anual por aluno (VAAR) através do FUNDEB.

O Município de Vila Pavão/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023** do Processo de Seleção de Diretor Escolar - Edital nº 002/2023, que faz a seguinte correção:

Correção 1) ITEM 4 - CRITÉRIOS DE DESEMPENHO.

4.2- Os critérios de desempenho serão avaliados pela Comissão Especial, por meio de apresentação do Plano de Gestão, englobando tópicos elencados a Dimensão Político-Institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-Financeira e Dimensão Pessoal & Relacional, que deverá ser entregue aos membros da Comissão Especial, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º Andar, Bairro Nova Munique, Vila Pavão – ES, **aos 20 dias do mês de novembro de 2023, no horário de 8h às 11h.**

Lê-se:

4.2- Os critérios de desempenho serão avaliados pela Comissão Especial, por meio de apresentação do Plano de Gestão, englobando tópicos elencados a Dimensão Político-Institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-Financeira e Dimensão Pessoal & Relacional, que deverá ser entregue aos membros da Comissão Especial, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º Andar, Bairro Nova Munique, Vila Pavão – ES, **aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, no horário de 8h às 11h.**

Correção 2) ITEM 10 - DA VOTAÇÃO

10.8 - A votação terá início às 08 horas (Brasília) e encerrar-se-á às 14 horas (Brasília) na data de **06/12/2023** nas respectivas Unidades Escolares:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Lê-se:

10.8 - A votação terá início às 08 horas (Brasília) e encerrar-se-á às 14 horas (Brasília) na data de **14/12/2023** nas respectivas Unidades Escolares:

Correção 3) ITEM 12 - DA CAMPANHA ELEITORAL

12.3 - A propaganda dos candidatos será realizada no período de **13/11/2023 a 01/12/2023**, conforme cronograma.

Lê-se:

12.3 - A propaganda dos candidatos será realizada no período de **06/12/2023 a 12/12/2023**, conforme cronograma.

Correção 4) ITEM 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A indicação de nomes que comporão o Processo de Seleção para Diretor Escolar deverá ser impreterivelmente a partir da data de publicação deste Edital até a data de **31/10/2023**, conforme o art. 3º do Decreto nº 1.809/2022 alterado pelo Decreto nº 1.810/2022.

Lê-se:

14.1. A indicação de nomes que comporão o Processo de Seleção para Diretor Escolar deverá ser impreterivelmente a partir da data de publicação deste Edital até a data de **05/12/2023**, conforme o art. 3º do Decreto nº 1.809/2022 alterado pelo Decreto nº 1.810/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES, aos 05 de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

GRAZIELLA HUBNER DIAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto Mun. Nº 1.873/2023

